



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

Agudos, 17 de Junho de 2019

**OBJETO:** Aquisição de 52 (cinquenta e dois) relógios de ponto para instalação nas diversas secretarias da rede municipal, com implantação de sistema completo de marcação de ponto eletrônico com software de tratamento de ponto em nuvem conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

### I - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa em questão, **HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 18.190.056/0001-11, argumenta que o leitor biométrico tipo óptico com resolução de no mínimo 720 DPI, é de fabricação exclusiva de determinada empresa.

### II - ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS

Mediante argumentação da empresa, fica **INDEFERIDO** o pedido, uma vez, que se encontram diversas marcas e modelos no mercado, que oferecem leitor biométrico com no mínimo 720 DPI.

### III - DECISÃO

Diante do exposto, e em consonância com o setor técnico do Município, conheço da Impugnação apresentada pela empresa em questão, para no mérito, julgar pela **IMPROCEDENCIA** da impugnação.

Matheus Lourenzoni Dias

Coordenador de TI